



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 1119014
Data: 14/01/2014
Ass. Neuz Jún.

Of. Gab. N.º 012/2013.

Serafina Corrêa, RS, 09 de janeiro de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 06, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 06, de 2014, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua com a Empresa INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MAROSTICA LTDA, e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que renova-se votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.